TRT-16ª REGIÃO
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 74/2020 **São Luís, 05 de novembro de 2020.**

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados;

Considerando que os temas que serão abordados no evento possuem impacto direto no exercício da atividade jurisdicional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante na contratação do PA nº 4553/2020 e o Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 5246/2020,

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria EJUD16 nº 73, de 04 de novembro de 2020, para que passe a viger com a seguinte redação:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem, conforme art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018, à Excelentíssima Senhora ***MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA****, Desembargadora Federal do Trabalho do TRT 16ª Região, matrícula nº 30816938, a fim de participar do evento "Formação Avançada de Direito Processual do Trabalho", a ser realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2020, em São Paulo/SP.*

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de ***17 a 20/11/2020****, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.*

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região